



Guaratinguetá, 20 de abril de 2022.

LEI Nº 045/2022

Ofício C-nº 094/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 045/2022.

*Proc 1054/2022*

**Dê-se Ciência ao Plenário**

Sala das Sessões 09/05/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 045/2022, que dá denominação de “PAULO SANTOS VIEIRA”, à Rua 1 (um), no bairro Residencial Itália.

Pelo Ofício 0050-2022-P, de 07 de abril de 2022, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de PAULO SANTOS VIEIRA, para denominar a atual Rua 1 (um), no bairro Residencial Itália. Paulo Santos Vieira, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que poder público agora, vem prestar ao nome de Paulo Santos Vieira, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 045/2022

**Dá denominação de “PAULO SANTOS VIEIRA”, à  
Rua 1 (um), no bairro Residencial Itália.**

---

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “PAULO SANTOS VIEIRA”, à Rua 1 (um), localizada no bairro Residencial Itália, conforme o sugerido no Ofício 0050-2022-P, de 07 de abril de 2022, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício 0050-2022-P, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

## **PROFESSOR PAULO SANTOS VIEIRA**

Nasceu em Guaratinguetá em 01-06-1910 a Rua Doutor Prudente de Moraes;

Filho de Antônio Vieira dos Santos e de Dona Benedita Monteiro dos Santos;

Seus irmãos Antônio Vieira Filho, Nilo Santos Vieira e Horácio Vieira dos Santos;

Foi casado com Dona Ernestina Vieira dos Santos, também filha desta cidade tendo deixado os filhos Antônio Marcos e Paulo;

Frequentou ainda menino a escola particular Professora D. Haide de Castro a rua Marechal Teodoro, matriculando-se depois no Grupo Escolar Dr. Flamínio Lessa onde completou o curso primário;

Frequentou a antiga Escola Normal de Guaratinguetá, hoje Escola Estadual de 1º e 2º grau "Conselheiro Rodrigues Alves" de onde saiu professor em 1928;

Iniciando suas atividades no magistério na Escola Masculina do bairro da Figueira em Birigui movendo-se depois para o grupo escolar de Coroados, de onde transferir-se para Cruzeiro; daí removem-se para o grupo escolar professor Flaminio Lessa sua Terra Natal onde aposentou-se após 30 anos de bons serviços no magistério;

Além de professor era farmacêutico tendo frequentado a escola de Farmácia de Guaratinguetá. Com o fechamento desta continuou seus estudos na Escola de Farmácia de São Paulo, onde diplomou-se em 1931;

Como Farmacêutico foi responsável dando nome a Varias Farmácias desta Cidade;

Era também contador com Diploma conferido pela escola de comercio Antônio Rodrigues Alves desta cidade;

Como contador exerceu suas atividades sempre com grande dedicação e competência em varias firmas locais entre elas A Brasileira, Padaria Marabá, Loja Dona Rosinha, Clube Literário e Faustino Moreira;

Faleceu em São Paulo onde se achava em tratamento de saúde no dia 22-10-1978 com 68 anos, sendo o seu sepultamento ocorrido em sua terra natal no Cemitério dos Passos



# Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Ofício 0050-2022-P

Guaratinguetá, 07 de abril de 2022

*Expediente*

A(O)  ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

P/ CONHECIMENTO

ASS: *Ademir dos Santos Filho*

DATA: *07/04/2022*

Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá vem à presença de V.Exmo. expor e requerer o quanto segue:

Solicitamos que seja nomeada a Rua 1 (um) do Bairro Residencial Itália em homenagem ao professor "PAULO SANTOS VIEIRA", nascido em 01/06/1910 e falecido no dia 22/10/1978.

Sem mais para o momento, renovo as homenagens do mais alto apreço e distinta consideração.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847

Assinado de forma digital por GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847  
Dados: 2022.04.07 16:19:17 -03'00'

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

*A Secretaria de Adm. p/ Providências  
fez to 11/04/2022*

*MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS*  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito de Guaratinguetá - SP

*De Acordo*  
*[Signature]*

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
**PROTOCOLO**  
11104/22  
*Rita*  
Gabinete do Prefeito

*Ofc. 094/2022*  
*[Signature]*



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**MEMORANDO Nº 56/2022 – JUR/lfca**

**Data: 04/05/2022**

**De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico**

**Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo**

**Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 045/2022**

---

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe objetiva dar denominação de “Paulo Santos Vieira”, à Rua 1 (um), no bairro Residencial Itália.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico